

EDITAL 01/2023 – EDITORA UNIVILLE PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Região de Joinville (Univille), por meio da Editora Univille, a fim de orientar a submissão de textos em formato de livros pela Editora da Universidade, com a perspectiva de contribuir com a divulgação das produções científicas e culturais, torna público o presente edital, para realizar a seleção de originais de todas as áreas de conhecimento para publicação, obedecendo aos critérios estipulados no presente Edital.

1. Objetivos

Os objetivos deste edital são:

- captar obras para compor o conjunto de publicações da Editora Univille para o primeiro semestre de 2024;
- ampliar as áreas, temas e correntes de pensamento que compõem o catálogo da Editora;
- reforçar a vocação da Editora enquanto espaço plural, de diversidade e disseminação de ideias e construção científica do conhecimento.

2. Das definições

Entendem-se como propostas aptas a participar deste Edital dissertações, teses, resultados de pesquisa, coletânea de textos/artigos, experiências de ensino, pesquisa e extensão, cartilhas voltadas à aplicação de metodologias ativas de ensino, produtos textuais a serem aplicados em ações desenvolvidas com organizações voltadas ao trabalho social, empreendedor e educacional.

3. Dos requisitos para participar do Edital

Para poder participar do edital é necessário atender aos requisitos:

- Ter vínculo no momento da submissão com a Fundação Educacional da Região de Joinville (Furj), atuando em uma de suas mantidas: Universidade da Região de Joinville (Univille) e Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região (Inovaparq);
- Título mínimo de mestre;
- Título mínimo de doutor para o organizador principal em obras em formato coletânea;
- Ser egresso (a) de um dos cursos de mestrado e doutorado da Univille;
- Para proponente externo à FURJ, é necessário que junto com a inscrição encaminhe seu diploma de mestrado ou doutorado para comprovar a ligação da sua proposta com uma efetiva atividade oriunda de projeto realizado em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

As obras submetidas poderão ser de autoria individual, em coautoria ou ainda em formato de coletânea de textos organizados, com perfil acadêmico, científico, comunitário, cultural e educacional, relacionados a quaisquer áreas do conhecimento.

No caso de a obra ser em coautoria, o organizador principal deverá ter título mínimo de doutor e todos os demais organizadores deverão possuir vínculo com a

Furj/Univille/Inovaparc, podendo os autores dos textos que integram a coletânea ser externos à FURJ.

4. Do cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	20/9/2023
Submissão das propostas	20/9/2023 a 20/11/2023
Resultado da Homologação da inscrição	21/11/2023
Proposição de recursos para as obras que não foram homologadas	22/11/2023 – até 23h59
Admissibilidade e análise dos recursos e publicação dos resultados finais de admissibilidade para obras aprovadas para serem submetidas a avaliação	23/11/2023 a 24/11/2023
Análise das propostas pela comissão julgadora (avaliação do consultor externo da área)	27/11/2023 a 5/2/2024
Divulgação dos resultados da avaliação externa	7/2/2024 – até 14h
Proposição de recursos para as obras que não foram aprovadas	8/2/2024 – até 23h59
Análise dos recursos	9/2/2024 a 15/2/2024
Publicação dos resultados finais do edital	16/2/2024
Início da execução das obras classificadas no edital, conforme o cronograma de trabalhos da Editora	19/2/2024

5. Da submissão

Para participar do presente edital, as propostas devem ser enviadas para o e-mail editora@univille.br, com os arquivos entregues nos formatos PDF e Word, com páginas numeradas.

O responsável pela submissão da proposta deverá anexar à obra completa uma versão resumida contendo entre 3 e 5 páginas, onde deverão constar:

- Objetivo principal da obra;
- Justificativa para sua publicação;
- Relevância da obra para a temática e área em que se enquadra;
- Descrição textual dos capítulos que compõem a obra;
- Público-alvo a ser atingido;
- Descrever se existe parceria para publicação da obra com outra editora universitária;
- Proposta de aplicação teórico-prática da obra a pelo menos um componente de um curso superior ou de pós-graduação *Stricto sensu* e a colégios do ensino médio.

Entende-se por obra completa o conjunto de informações finais envolvendo a obra: autor(es), sumário, textos dos capítulos, descritivo do(s) autor(es), figuras, imagens, referências bibliográficas, anexos (se houver), entre outras partes que

compuserem a obra proposta para publicação. Anexos contendo livros incompletos ou em versão preliminar não terão sua inscrição efetivada no edital.

Cada proponente poderá concorrer com apenas 1 (uma) obra, podendo estar como integrante em outra proposta, desde que não seja o principal responsável pela obra e/ou organizador dela. Caso o proponente envie mais de uma proposta, será considerada participante do edital aquela que for enviada por último, dentro do período de inscrição, para o *e-mail* da Editora, sendo as demais excluídas do processo.

Visando à qualidade e ao reconhecimento das obras publicadas pela Editora da Univille, será permitida a inclusão de apenas 1 (um) texto assinado pelo(s) organizador(es), no caso de coletânea.

Propostas prevendo tradução podem participar deste edital, desde que o autor tenha a obra traduzida no momento em que a submeter ao edital.

Quando a proposta contemplar coletânea, ela não poderá ser em formato de anais de eventos, seminários, congressos ou similares. Os textos que compõem esse perfil de obra devem ter coerência temática entre si, e essa correlação deverá estar descrita em capítulo de introdução, escrito pelo(s) organizador(es).

É considerado item obrigatório para admissibilidade a esse edital que não ocorra nenhuma identificação do(s) autor(es) organizador(es) nos originais apresentados para avaliação.

As propostas que não se adequarem às normas previstas neste edital serão desclassificadas, sem direito a recurso.

6. Das inscrições

As inscrições serão recebidas no período definido conforme cronograma que consta no item 4 do presente edital e apenas pelo *e-mail* editora@univille.br.

Ao aderir a este edital, por meio do envio da inscrição, o(s) autores(s) e/ou organizador(es) se compromete(m) a não submeter o original a nenhuma outra editora até que seja formalizado o resultado de avaliação do material submetido.

Podem ser inscritas propostas que tenham a perspectiva de coedição com outras editoras universitárias. Nesse caso, a descrição de como vai ocorrer a coedição deverá ser feita nos dados que compõem o item 5, delimitando as atividades a serem executadas por cada uma das editoras no processo de publicação da obra.

Junto com a inscrição deverá ser encaminhada a Ficha de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida, onde deverá constar *link* para o *curriculum* Lattes, atualizado há menos de 90 (noventa) dias. No caso de coletânea, a ficha deverá trazer o *link* dos proponentes.

A homologação das inscrições será comunicada aos proponentes pela Editora Univille, via *e-mail*, e no site www.univille.br/editora, na data estipulada no cronograma que consta no item 4.

As obras poderão ser publicadas dentro das seguintes possibilidades de formato:

- Em PDF – para distribuição gratuita;
- Em formato eletrônico (*e-pub*) – com definição de fonte do recurso para financiamento, na ficha de inscrição – para venda;
- Impresso – com definição de fonte do recurso para financiamento, na ficha de inscrição – para distribuição gratuita ou venda.

A decisão final sobre o formato será realizada em conjunto pela Editora Univille e autor(es) da obra.

6.1 Categorias de seleção

No ato da inscrição deverá ser apontado pelo(s) autor(es) e/ou organizador(es) em qual das categorias a seguir ele(s) está(ão) inscrevendo a sua obra:

- a) Livros, com 100% dos serviços de revisão e diagramação executados pela Editora Univille (serão selecionados até 2 livros);
- b) Livros, com 50% dos serviços de revisão e/ou diagramação executados pela Editora Univille (serão selecionados até 3 livros);
- c) Livros, com 50% dos serviços de revisão e/ou diagramação executados em coedição com outras editoras universitárias (será selecionado 1 livro);
- d) Livros, com 30% dos serviços de revisão e/ou diagramação executados pela Editora Univille (serão selecionados até 3 livros);
- e) Livros, com 100% dos serviços de revisão e/ou diagramação custeados pelo(s) autor(es), organizador(es) e/ou fonte designada e gerenciados pela Editora Univille (serão selecionados até 5 livros);
- f) Livros de proponentes externos à FURJ, com trabalho vinculado à dissertação ou tese, com 100% dos serviços de revisão e/ou diagramação custeados pelo(s) autor(es), organizador(es) e/ou fonte designada e gerenciados pela Editora Univille (serão selecionados até 5 livros).

Dentro da proposta do presente edital serão considerados como potenciais de impacto para a escolha de obras aquelas propostas que envolvam tradução de outro idioma para o português, bem como livros com perfil de acessibilidade.

6.2 Dos recursos financeiros e da impressão

As obras selecionadas por este edital serão editadas prioritariamente em formato digital, para venda e distribuição eletrônica, e impressão sob demanda, conforme as categorias indicadas no item 5.1.

O(s) autor(es)/organizador(es) poderá(ão) utilizar recursos próprios ou recursos de projetos e de agências de fomento para assumir a contratação de serviços de impressão e de publicação em *e-pub* (*e-book*).

Caso o(s) autor(es)/organizador(es) obtenha(m) recursos para impressão da obra selecionada, a tiragem, os direitos autorais e as demais questões jurídicas serão definidos mediante contrato específico de publicação da obra, a ser firmado entre o(s) autor(es)/organizador(es) e a Editora Univille.

A Editora Univille poderá financiar a impressão de uma ou mais obras selecionadas neste edital durante o período de execução dele, caso tenha obtido recursos provenientes da comercialização de livros publicados pela Editora.

Se a proposta contemplar o uso de recurso de carta convite de projetos/programas de pesquisa e/ou extensão, bem como orçamento de algum curso/setor/área, deverá dispor no ato de sua inscrição de uma declaração de consentimento do respectivo responsável pela área para uso da verba.

7. Seleção e avaliação dos originais

A seleção será coordenada pela Editora Univille, com apoio do Conselho Editorial da Editora, observando-se o interesse de sua política editorial, os objetivos apontados neste edital e as questões listadas no item 5.

A Editora Univille encaminhará os originais para avaliação de mérito por pareceristas *ad hoc*, externos à Univille, que vão emitir parecer formal, considerando os itens que compõem os critérios estabelecidos no item 5.

Os originais serão encaminhados a pareceristas *ad hoc* (*consultor externo da área*), que atribuirão notas de 0 a 10 para os seguintes critérios:

- a) Abrangência e adequação do tema e do conteúdo à área do saber;
- b) Relevância técnico-científica, didática ou cultural;
- c) Caráter inovador da obra;
- d) Rigor conceitual;
- e) Avaliação global da qualidade da obra;
- f) Interesse social;
- g) Clareza e estilo de linguagem;
- g) Apresentação da obra, conforme lista que consta no item 5.

As obras selecionadas poderão implicar condições de publicação ou solicitações de alterações emitidas por parecer do Conselho Editorial da Editora Univille, alterações essas que deverão ser seguidas pelo(s) autor(es) na elaboração da versão definitiva da obra.

O resultado da seleção será divulgado no *site* da Editora Univille (www.univille.br/editora) e os proponentes serão comunicados por *e-mail* enviado pelo seguinte endereço eletrônico: editora@univille.br.

No caso de não concordância com o resultado, o proponente poderá impetrar recurso, de acordo com o cronograma estabelecido no item 4, devendo ser enviado o recurso para o *e-mail* editora@univille.br.

A decisão final da análise do recurso é definitiva, não cabendo recurso contra o resultado da análise do recurso.

O Conselho Editorial vai se reunir para deliberar sobre os originais a serem publicados no primeiro semestre de 2024, tendo como base os pareceres entregues pelos consultores *ad hoc*.

A Editora Univille reserva-se o direito de não aprovar nenhum original para publicação.

8. Dos resultados

Os resultados do presente edital serão publicados no espaço designado à Editora Univille no *site* da Universidade (www.univille.br/editorauniville), enviados por *e-mail* para os inscritos no edital e veiculados nas redes sociais (internet) da Editora e da Univille.

9. Da publicação

A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, tipo de meio que será publicado, projeto gráfico), ficará a critério da Editora Univille e será dialogada com o proponente, devendo o(s) autor(es)/organizador(es) se adequar a esses padrões e às normas editoriais da Editora Univille para a publicação da obra.

O projeto gráfico, incluindo a capa, constitui um elemento material do livro e é de responsabilidade exclusiva da Editora Univille. Sua construção ocorrerá após diálogo com o(s) autor(es)/organizador(es), que passará(ão) suas perspectivas e soluções. Estas serão analisadas pela equipe da Editora Univille, que fará uma proposta e encaminhará para aprovação.

Todos os originais selecionados serão publicados mediante assinatura de contrato e termos a serem firmados entre a Editora Univille e o(s) autor(es)/organizador(es).

É prerrogativa da Editora Univille definir a ordem de publicação das obras selecionadas no presente edital. O meio em que a obra será publicada também seguirá os critérios de seleção apresentados neste edital, podendo o(s) autor(es)/organizador(es) optar por outro meio diferente do perfil em que a obra foi selecionada, desde que se responsabilize(m) pela opção escolhida por ele(s), bem como por eventuais custos de impressão e/ou do *e-book (e-pub)*.

A Editora Univille compromete-se a publicar as obras selecionadas em até 12 (doze) meses após a divulgação do resultado final do presente edital. Caso ocorra alguma alteração de cronograma que venha a ultrapassar o prazo de 12 meses, os proponentes serão comunicados previamente pela Editora Univille.

10. Do compromisso dos proponentes

O(s) autor(es)/organizador(es) dos originais selecionados assume(m) plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e compromete(m)-se a atender a qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora Univille de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

É de total responsabilidade do(s) proponente(s) verificar e obter todas as autorizações e cessões de direitos sobre elementos da obra dos quais eventualmente não seja o detentor, sejam eles textos, gráficos, ilustrações e/ou imagens, por exemplo, quando a obra se constituir de traduções, transcrições, fotografias, imagens e/ou ilustrações.

É de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es)/organizador(es) a permissão ou cessão de cada uma das imagens incluídas na obra (caso haja). A Editora Univille reserva-se o direito de não publicar o livro caso não sejam entregues os direitos de uso de imagem e/ou voz, conforme o Termo de Cessão de Direitos de Imagem disponibilizado no anexo 2.

Na Editora Univille as atividades e serviços relacionados às obras aprovadas no presente edital somente começarão a ser executados a partir do momento em que os originais e os documentos legais necessários para a sua execução estejam entregues em sua totalidade na Editora Univille.

Compete ao(s) autor(es) e/ou organizador(es) das obras aprovadas no presente edital fazer o acompanhamento de todas as etapas do processo, cumprindo prazos e exigências, assim como solicitações dos avaliadores, do Conselho Editorial e do corpo técnico da Editora Univille, incluindo obtenção de documentos, conferências, revisão de provas e demais etapas da editoração que venham a ser estabelecidas e comunicadas pela Editora Univille.

11. Das disposições gerais

Informações adicionais e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser solicitados pelo e-mail editora@univille.br.

Ao submeter a sua proposta de publicação de livro ao presente edital, o(s) autor(es) e/ou organizador(es) reconhece(m) a aceitação de todas as normas estabelecidas nele.

A Editora Univille reserva-se o direito de realizar ajustes no cronograma (item 4), que serão comunicados por *e-mail* à comunidade acadêmica e também divulgados em www.univille.br/editora e nas redes sociais na internet.

Fazem parte deste edital, para todos os efeitos, seus anexos, assim como editais complementares, avisos e convocações relativos a esta seleção que vierem a ser publicados pela Editora Univille.

A Editora Univille poderá solicitar ao(s) proponente(s) e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.

Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.

A Editora Univille é responsável pela editoração da obra, compreendendo os encaminhamentos relacionados a revisão, diagramação, orçamentos e administração geral da obra, cabendo ao(s) autor(es) os demais procedimentos, tais como: identificação da fonte do recurso e liberação da autorização para uso, em caso de proposta com orçamento compartilhado; gestão do processo de coleta de assinaturas e autorizações com os demais autores, caso houver; autorização dos orçamentos realizados com terceiros.

Os participantes do edital que tiverem suas propostas selecionadas concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens em quaisquer situações relacionadas a este edital, autorizando ainda a publicação dos textos inscritos, mediante as condições aqui definidas.

Caso duas ou mais pessoas enviem propostas idênticas ou cujas autorias suscitem discussão ou controvérsia, ocorrerá a exclusão das referidas propostas.

Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente edital, serão analisados e resolvidos pela Editora Univille e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Univille.

Joinville, 20 de setembro de 2023

Prof. Dr. Silvio Simão de Matos
Coordenador da Editora Univille

Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univille

Anexo 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Link do currículo Lattes e minibiografia acadêmica de até 3 linhas:

E-mails:

Primeira opção:

Segunda opção:

Telefones (com DDD):

Profissional:

Residencial (se tiver):

Celular:

Endereço residencial:

CEP:

Cidade/Estado:

Endereço profissional:

CEP:

Cidade/Estado:

Título do original (com subtítulo, se houver):

Números de páginas em PRETO E BRANCO:

Número de páginas em CORES:

Características especiais a destacar (mapas, encartes, desenhos etc.):

Área(s) de conhecimento:

Arte e Cultura

Comunicação

Direito, Trabalho,
Direitos Humanos e
Justiça

Educação

Meio Ambiente

Saúde

Inovação

Design

Negócios

Desenvolvimento

Engenharias

História e Patrimônio
Cultural

Sustentável

Outros - Cite:

Provável público-alvo:

- () Infantil () Infantojuvenil () Graduação () Pós-Graduação () Profissionais
() Público em geral

2. EM CASO DE OBRA MULTIAUTORAL

Autores do livro (além do proponente) – para cada autor, incluído(s) o(s) organizador(es), texto de no máximo 5 (cinco) linhas, contendo formação, atuação profissional e principais publicações (nesta sequência), *e-mail* e filiação institucional:

Possui **autorização assinada** de todos os autores para a publicação?

- () Sim () Não

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Recursos financeiros:

- () Não possuo recursos para a impressão.
() Sim, possuo recursos da agência de fomento: _____.
() Sim, possuo recursos de outra origem: _____.
Outras informações:

4. TERMO DE CIÊNCIA DO EDITAL (Assinale um X no quadro a seguir e responda à pergunta da sequência.):

- Declaro que li e estou de acordo com o Edital 01/2023 **Editadora Univille**, ao qual submeto esta proposta.

Há imagens ou materiais que necessitam de autorização de uso?

- () Sim () Não

Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, o proponente responsabiliza-se por entregar todas as autorizações juntamente com a versão final da obra após eventual aprovação pelo Conselho Editorial.

___/___/_____

Assinatura:

ANEXO 2 – Termo de Cessão de Direitos de Imagem e VOZ

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ENTREVISTA E USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente documento, eu, _____, [nacionalidade], [profissão], [estado civil (solteiro, casado)], portador (a) do RG n.º _____ - SSP/_____, domiciliado (a) e residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, **autorizo** a Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ), mantenedora da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) e Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região (INOVARQ), nos moldes do Art. 5º, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), à utilizar minha imagem, voz, informações, textos, fotos e/ou documentos por mim apresentados ao(s) organizador(es) professor(es) “_____” e “_____”, para compor a obra “_____”, **sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros.**

O(a) entrevistado(a) acima citado(a) fica ciente, que os organizadores poderão utilizar, divulgar e publicar o conteúdo autorizado em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado *Multimídia*, “home video”, DVD (“digital video disc”), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus, a mencionada entrevista, bem como a sua imagem, no todo ou em parte, editada ou não, para fins acadêmicos e científicos, e, poderão permitir à terceiros o acesso ao mesmo material, para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte de terceiros, da integridade do seu conteúdo.

Declaro ainda estar ciente de que a licença do texto da entrevista, das imagens, voz e/ou documentos, para a finalidade acima especificada, objeto desta autorização, será realizada à título gratuito, pelo número de edições que houver da obra, sem necessidade de novas autorizações.

Assinatura: _____

Joinville, _____ de _____ de _____.

ANEXO 3 - Termo de cessão de direitos sobre texto para publicação em obra coletiva

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE TEXTO PARA PUBLICAÇÃO EM OBRA COLETIVA

Nome completo, brasileiro, profissão, estado civil, portador da cédula de identidade n.º Xxxxxx – órgão emissor/estado xxxx, inscrito no CPF/MF sob n.º xxxxx, domiciliado e residente na Rua xxxx, nº xxxx, Bairro XXXXX, na cidade de Joinville/SC, doravante designado simplesmente **AUTOR/CEDENTE**

Pelo presente termo de cessão de direitos patrimoniais decorrentes dos direitos autorais sobre o texto (COLOCAR AQUI O NOME DO ARTIGO DELETAR) “_____”, de autoria do **AUTOR/CEDENTE**, e os originais dos textos exclusivamente para a publicação, na OBRA coletiva intitulada “_____” **NOME DO LIVRO COMPLETO**, autorizando o **AUTOR/ORGANIZADOR (NOME COMPLETO DO ORGANIZADOR OU ORGANIZADORES)** a contratar sua edição e publicação, assegurada a integridade do texto, nos moldes da legislação pátria vigente.

O **AUTOR/CEDENTE** dá plenos direitos ao **AUTOR/ORGANIZADOR** a contratar a edição, publicação e distribuição da **OBRA** em português, em território nacional ou estrangeiro, que poderá ser em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações, podendo ser gratuita ou onerosa.

O **AUTOR/CEDENTE** dá plenos direitos ao **AUTOR/ORGANIZADOR** para definir a forma de distribuição, a quantidade de edições, revisões ou ampliações, a tiragem, caso haja, o valor da remuneração por exemplar, juntamente com a editora contratada.

O **AUTOR/CEDENTE** dá plenos direitos ao **AUTOR/ORGANIZADOR** para decidir pela republicação dos títulos cedidos. No caso de nova edição ou edição ampliada, somente será necessário requerer novo termo de cessão no caso de modificação ou alteração do texto objeto deste contrato.

O **AUTOR/CEDENTE** declara que todo e qualquer dado pessoal constante no texto objeto do presente contrato foi obtido junto ao titular conforme preceituado na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709/18, responsabilizando-se por qualquer dano ou ilicitude que possa ocorrer em relação ao titular do dado pessoal.

O **AUTOR/CEDENTE** declara que esta cessão será gratuita e não onerosa, desde que a distribuição do livro seja da mesma forma. Quando da onerosidade da distribuição dos exemplares, novo documento deverá ser firmado entre **AUTOR/CEDENTE** e

AUTOR/ORGANIZADOR.

O **AUTOR/CEDENTE** declara e garante que o manuscrito é resultado de seu próprio trabalho, não apresentando nenhuma forma de cópia de texto de terceiro sem a devida menção à fonte, que o manuscrito submetido à publicação não possui nenhum óbice ou qualquer direito de terceiro que impeça sua publicação na presente obra, não trazendo nenhum conteúdo contrário à moral, à lei e aos bons costumes.

Joinville, ____ de _____ de 2023.

AUTOR/CEDENTE